



**LEI N.º 5.039**

-

**DE 30 DE MAIO DE 2023.**

=====

Dispõe sobre alteração na Lei Municipal n.º 4.953, de 12 de julho de 2022.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** O parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Municipal n.º 4.953, de 12 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

§1º [...]

§2º. O FUMPA terá natureza de fundo contábil, sem personalidade jurídica, ficará subordinado orçamentária e operacionalmente à Secretaria Municipal de Limpeza Pública e Meio Ambiente e vinculado ao Conselho Municipal de Proteção e Bem Estar Animal”.

**Art. 2º.** O caput do artigo 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. Constituirão recursos do FUMPA:

[...]”

**Art. 3º.** Ao artigo 4º fica acrescentado o parágrafo sexto com a seguinte redação:

“Art. 4º [...]

§1º [...]

§2º [...]



§3º [...]

§4º [...]

§5º [...]

§6º O Conselho Gestor será composto por três membros do Conselho Municipal de Proteção e Bem Estar Animal, mediante deliberação, os quais serão nomeados por meio de Decreto Municipal”.

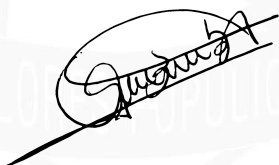
**Art. 4º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Dracena, 30 de maio de 2023.



ANDRÉ KOZAN LEMOS  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.



MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO  
Secretária de Assuntos Jurídicos



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C5C-7764-B48D-DE14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO (CPF 082.XXX.XXX-09) em 30/05/2023 16:47:36 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 30/05/2023 18:49:05 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/5C5C-7764-B48D-DE14>